



ANEXO IX – MATRIZ DE RISCO

	Risco	Descrição	Materialização	Ações para Mitigação	Responsabilidade
R1	Falhas no projeto executivo	Incompatibilidades falhas em procedimentos de controle, inadequações diversas	Aumento de prazos, custos e alterações contratuais	Desenvolvimento de procedimentos de controle no recebimento dos projetos, por comissão interna da prefeitura; Aprovação dos projetos pelo gestor do contrato	CONTRATADA
R2	Condições geotécnicas adversas	Verificação de situação geotécnica não detectada no projeto básico	Alteração da solução técnica adotada no projeto básico	Levantamento geológico detalhado no desenvolvimento do projeto executivo. Possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro.	CONTRATADA
R3	Falhas na estimativa de custos	Incompatibilidades, falhas em procedimentos de controle, inadequações diversas	Aumento de prazos, custos e alterações contratuais	No caso do orçamento relativo ao projeto básico, tais custos devem ser absorvidos pela contratada para elaboração do projeto executivo; No caso de orçamento relativo ao projeto executivo, os custos serão absorvidos pela contratada para execução da obra.	CONTRATADA
R4	Atraso do cronograma físico-financeiro	Atrasos diversos que impactem em aumento de prazo e/ou aumento de custos	Aumento de prazos, custos e alterações contratuais	O fiscal de obras deve anotar em diário de obras todas as ocorrências, inclusive que impactem em atraso de cronograma e comunicar ao gestor do contrato; Devem ser apuradas as razões dos atrasos, pelo fiscal e gestor do contrato, importando em notificações e na reincidência, nas sanções contratuais, caso seja responsabilidade da contratada, com os prejuízos advindos, devidamente repassados para a contratada; No caso de problemas advindos da Municipalidade, e/ou de imprevisibilidades, o gestor do contrato deve tomar as ações cabíveis para sanar o descompasso, inclusive com as alterações contratuais cabíveis.	CONTRATADA / CONTRATANTE CONFORME O CASO
R5	Casos fortuitos ou força maior	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra, fenômenos climáticos, pandemias, greves, etc	Aumento de prazos e custos	Deverá estar previsto no edital seguros e garantias apropriadas Havendo possibilidade, deverá ser emitida ordem de paralisação	COMPARTILHADO
R6	Mudança de Legislação	Alterações nas legislações ou outras normas, que impliquem em aumento de custos ou redução de receitas	Aumento de prazos, custos e alterações contratuais	Reequilíbrio econômico-financeiro Reajuste Deverá estar previsto no edital essas hipóteses	COMPARTILHADO
R7	Roubo, furto, vandalismo, ou outras perdas	Custos adicionais causados por roubo, furto, vandalismo, depredação ou perdas	Aumento de custos	Seguros e garantias apropriadas.	CONTRATADA
R8	Atrasos na liberação das medições	Em decorrência de atrasos para envio das medições, ou correções e/ou liberação, provocando desequilíbrio financeiro	Possibilidade de interrupção da obra Prejuízos	Gestão junto a contratada; Procedimentos relativos as medições previstos em contrato; Gestão junto ao órgão e agente concedente - respeito dos prazos estabelecidos nas normativas desses órgãos .	COMPARTILHADO
R9	Atrasos na análise e formalização de documentações /reprogramações etc.	Em decorrência de atrasos para envio de material técnico, para correções, liberação, e formalização	Possibilidade de interrupção da obra Prejuízos	Gestão junto a contratada; Gestão junto ao órgão e agente concedente - respeito dos prazos estabelecidos nas normativas desses órgãos ; Gestão processual	COMPARTILHADO
R10	Inflação/aumento desproporcional de insumos	Possibilidade de instabilidades políticas, instabilidades no mercado financeiro, reflexo de conflitos ou guerras, etc	Possibilidade de interrupção da obra Prejuízos Aumento de prazo e custos	Reequilíbrio econômico-financeiro Reajuste Deverá estar previsto no edital essas hipóteses	COMPARTILHADO